



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2525

16 de Junho de 2023

PG. 1/4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 251/2023

15 de junho de 2023

SÚMULA: NOMEIA DIRETORA DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º -Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretora do Órgão Gestor de Assistência Social, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Gabriela Arneiro Galvani Laurentino, portadora da C.I./RG nº 9.402.570-21-SSP/PR, vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 32kdAo neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2525

16 de Junho de 2023

PG. 2/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP

CNPJ nº 45.006.762/0001-33

Pregão Presencial n.º 77/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 12.504,55 (doze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 267/2022, de 09 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 13 de junho de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 32kdAo neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2525

16 de Junho de 2023

PG. 3/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AACM - CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ sob o nº 09.944.005/0001-47

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE PSÍQUIATRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, previsto até o dia **09 DE JUNHO DE 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 157/2022 de 09/06/2022.

Nova Londrina, 05 de junho de 2023

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 32kdAo neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2525

16 de Junho de 2023

PG. 4/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA (PR), representada pelo Secretário Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, vem a público prestar esclarecimentos quanto à fatos veiculados em mídias sociais e imprensa, relacionados ao lamentável incidente constatado na manhã de hoje nas dependências do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

Esclarecemos que estamos adotando providencias administrativas para apuração dos fatos veiculados, mediante a imediata instauração de Sindicância Investigativa.

Ressaltamos que de imediato foram acionadas as autoridades competentes para as providências pertinentes e contribuiremos com as investigações promovidas pela Polícia Civil e Militar, colocando-se a total disposição para elucidação dos fatos.

Em respeito à privacidade dos familiares, todas as tratativas administrativas serão sigilosas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina (PR) manifesta a sua solidariedade aos familiares e amigos.

Nova Londrina – PR, 16/06/2023.



Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Data: 16/06/2023 12:07:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 32kdAo neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio